



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA – UNIÃO BRASIL

Exmo. Senhor
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD: Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 034/2025

O Vereador que esta subscreve, requer tão logo decorram as tramitações regimentais da casa e se aprovada, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal o que segue:

Ementa: Solicite que o poder executivo por meio da secretaria competente realize estudos técnicos visando à implantação de um ponto de coleta seletiva (eco ponto) no município.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Eco Ponto em Herval é uma medida essencial para combater o crescente problema do descarte irregular de lixo na cidade. Atualmente, muitos resíduos são descartados de maneira inadequada em ruas, terrenos baldios e áreas públicas, prejudicando o meio ambiente, a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos. O Eco Ponto proporcionará um local adequado e acessível para o descarte correto de materiais recicláveis e resíduos volumosos, incentivando a separação e a destinação responsável dos resíduos. Além disso, contribuirá para a preservação ambiental, promovendo práticas sustentáveis de reciclagem e redução do impacto ambiental causado pelo lixo. A instalação desse espaço, juntamente com uma campanha de conscientização, permitirá que a população participe ativamente da limpeza da cidade e da promoção de um ambiente mais saudável e sustentável.

Diante disso solicitamos o apoio de nossos colegas com a certeza de sermos atendidos.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 12 DE MAIO DE 2025.


Ver. Lucas Vieira Silveira
CPF 036.010.030-73
Bancada União Brasil

"DOE ÓRGÃOS,DOE SANGUE,SALVE VIDAS"

RECEBIDO

Em 06/05/25

SBS 13:28